

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

“CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE FUNCIONAL PARA SERVIDORA NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....



“CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE FUNCIONAL PARA SERVIDORA NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Decreto nº 028/2024

De 08 de Abril de 2024.

“Concede progressão de classe funcional para servidora no município de Tapiramutá e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei 49/2010, em especial o que dispõe o § 3º do art. 69;

CONSIDERANDO que o decreto ora formulado, encontra amparo na Lei de referência;

CONSIDERANDO que a servidora comprovou ter concluído o curso de GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA pela UNEF UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA;

CONSIDERANDO que existe a pleiteada vaga para a requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Deferir a servidora municipal CHEILA BATISTA SANTOS COSTA, registrada sob a matrícula nº 6016 o pedido de mudança de cargo de MONITORA para o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 08 de Abril de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº 13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br

Certificação Digital: 1JGBYUJG-EUZA282A-YGKCMXGZ-UYMRRNPC

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>